

PORTARIA nº 079/2025 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO EMPREGADO PÚBLICO D. O. S. EM RAZÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 011/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por Empregado Público no desempenho de sua função e, nos termos da portaria nº 046 de 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 011/2025, pelo qual recomenda pela demissão do Empregado Público, nos termos do art. 482, alíneas “h” e “e” da CLT;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - **DEMITIR POR JUSTA CAUSA** o Empregado Público D. O. S. o qual exerce a função de condutor socorrista, após relatório final da Comissão de Processo Administrativo PAD nº 011/2025 e, decisão da Autoridade Competente, que acatou o parecer da Comissão processante.

Art. 2º - Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações e registros necessários na Ficha Funcional do referido

Empregado Público bem como proceda com as formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: DENYS ARANTES CARVALHO e PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/3493-86F9-DD0E-A3C4> e informe o código 3493-86F9-DD0E-A3C4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3493-86F9-DD0E-A3C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 10/12/2025 14:25:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 12/12/2025 10:32:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/3493-86F9-DD0E-A3C4>